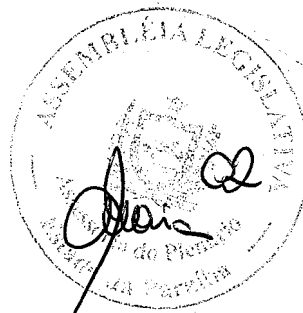


AO EXPEDIENTE Nº 08
23 de 04



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado **RANIERY PAULINO**



PROJETO DE LEI Nº. 943 /2008

**Concede o Título de Cidadã Paraibana a
Ministra Chefe da Casa Civil da
Presidência da República, Dilma Vana
Rousseff.**

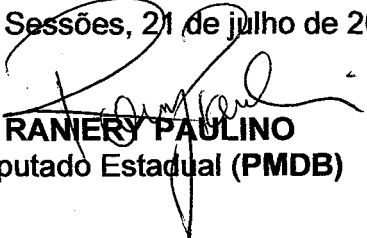
A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Ministra Chefe da casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2008.

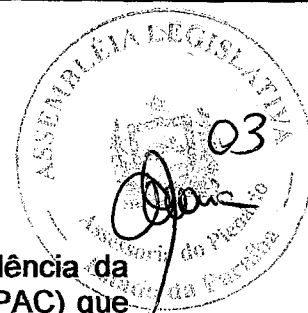

RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

JUSTIFICATIVA

Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, filha de pai búlgaro naturalizado brasileiro, graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É Mestre em Teoria Econômica pela Universidade de Campinas e Doutoranda em Economia Monetária e Financeira pela mesma Universidade.

Foi Secretária da Fazenda de Porto Alegre durante os anos de 1986 a 1988; Presidente da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (1991 a 1993) e Secretária de Minas e Energia do Governo daquele Estado (1993 a 1994), retornando ao mesmo cargo no ano de 1999 no então Governo do Petista Olívio Dutra, onde permaneceu até 2002.

Ainda em 2002, coordenou a equipe de Infra-Estrutura do Governo de Transmissão instituído pelo Presidente Lula e entre 2003 a 2005 foi Ministra da pasta das Minas e Energia.



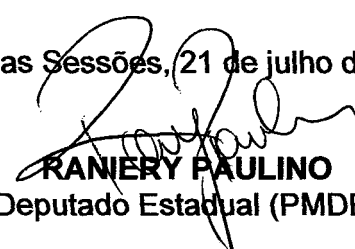
Atualmente, Dilma Vana Rousseff chefia a Casa Civil da Presidência da República, onde coordena o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que visa promover o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira no período de 2007 a 2010.

Considerada a "Mãe do PAC", a Ministra tem a missão de gerar riquezas no Brasil, cujas medidas econômicas estão organizadas em cinco blocos: Investimento em infra-estrutura; Estimulo ao crédito e ao financiamento; Melhoria do ambiente de investimento; Desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e Medidas fiscais de longo prazo.

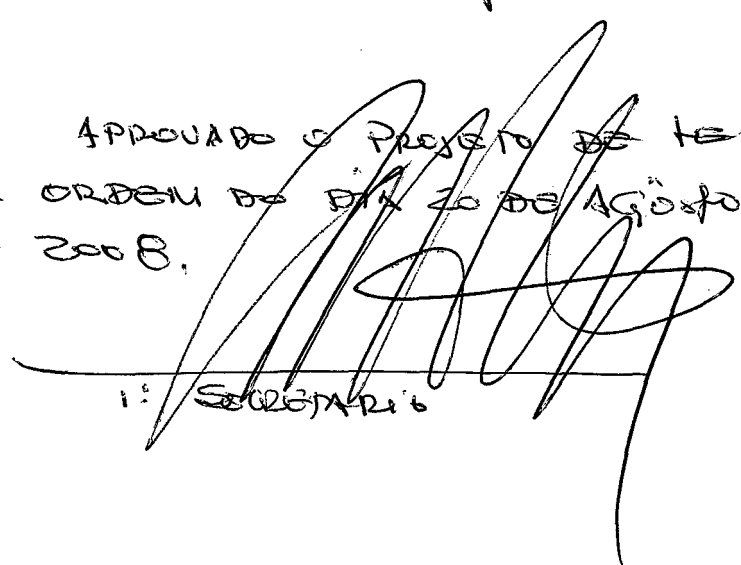
Na Paraíba, o PAC nos contempla com a duplicação da BR – 101 no trecho Recife – João Pessoa; conclusão da duplicação da BR – 230 no trecho entre João Pessoa – Campina Grande; ampliação da capacidade do Aeroporto Castro Pinto para 860 mil passageiros por ano; a linha de Transmissão de Energia Elétrica entre Colina (TO) e Coremas (PB); a integração da Bacia do Rio São Francisco nos eixos leste e Norte; investimentos nas Adutoras Capivara e Acauã, no Sistema Adutor do Congo e no projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa o que deve totalizar num investimento de cerca de R\$705,4 milhões em infra-estrutura.

Não restam duvidas de que a Paraíba precisa e merece receber ainda mais investimentos e emprego, mas certamente essas medidas anunciadas para o nosso Estado já promovem um importante crescimento sustentável, cuja a "Mãe" deve ser homenageada nesta Casa de Epitácio Pessoa como uma forma de se prestar uma justa homenagem a quem trabalha para promover a melhoria das condições de vida da nossa gente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2008.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual (PMDB)

APROVADO O PROJETO DE LEI
NA ORDEM DO DIA 20 DE AGOSTO
DE 2008.


1. SECRETARIO

RECEBIDO DE VISTA

Concedido ao Deputado

Em

Horas

Presidentes

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário

Às fls. 143 sob o nº 993

Em 23/07/2008

P. Macalhaire
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/07/2008

P. Macalhaire
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo

Em, 27/10/2008.

P. Macalhaire
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2008

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Carlos
Em 27/07/2008

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2008

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2008.

Funcionário

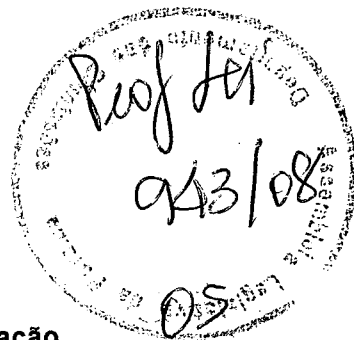
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02-) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 23/07/2008.

Alcides
Funcionário



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI N.º 943/2008

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PARAIBANA A MINISTRA CHEFE DA CASA
CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,
DILMA VANA ROUSSEFF. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: DEP. Raniery Paulino
RELATOR: DEP. *Fabiano Lucena*

PARECER 688/08

RELATÓRIO

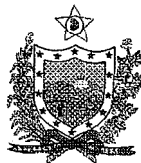
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 943/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana a Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rouseff.

É o Relatório.

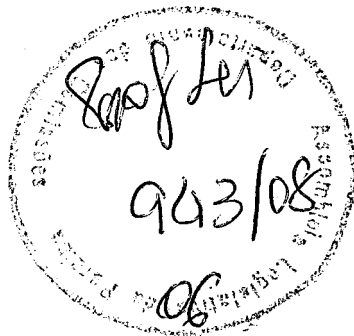
VOTO DO RELATOR

Oportunamente apresenta o nobre colega deputado Raniery Paulino, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadã Paraibana a Dra. Dilma Vana Rouseff, graduada em economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, é Mestra em Teoria Econômica pela Universidade de Campinas e Doutoranda em Economia Monetária e Financeira pela mesma Universidade.

Foi Secretária da Fazenda de Porto Alegre durante os anos de 1986 a 1988; Presidenta da Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul (1991 a 1993), e Secretária de Minas e Energia do Governo daquele Estado (1991 a 1994), retornando ao mesmo cargo no ano de 1999 no então Governo do Petista Olívio Dutra, onde permaneceu até 2002.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ainda em 2002, coordenou a equipe de infra-estrutura do Governo de Transmissão instituído pelo Presidente Lula e entre 2003 a 2005 foi Ministra da pasta das Minas e Energia.

Atualmente, Dilma Vana Rousseff chefia a Casa Civil da Presidência da República, onde coordena o programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que visa promover o aumento do emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira no período de 2007 a 2010.

Considerada a Mãe do PAC, a Ministra tem a missão de gerar riquezas no Brasil, cujas medidas econômicas estão organizadas em cinco blocos: investimento em infra-estrutura; estímulo ao crédito e ao financiamento; melhoria do ambiente de investimento; desoneração e aperfeiçoamento do sistema tributário; e medidas fiscais de longo prazo.

Na Paraíba, o PAC nos contempla com a duplicação da BR – 101 no trecho entre Recife – João Pessoa; conclusão da duplicação da BR – 230 no trecho entre João Pessoa – Campina Grande; ampliação da capacidade do aeroporto Castro Pinto para 860 mil passageiros por ano; a linha de Transmissão de energia elétrica entre Colina (TO) e Coremas (PB); a integração da Bacia do Rio São Francisco nos eixos Leste e Norte, entre outros.

O trabalho desenvolvido por Dilma Vana Rousseff é de fundamental importância para a economia da Paraíba, já que tem projetos que contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento do Estado.

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Lei nº 943/2008.

É o voto.

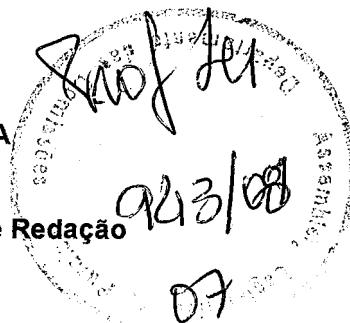
Sala das Comissões, 12 de agosto de 2008.

p/ Fabiano Almeida
Dep. JEOVÁ CAMPOS
Relator



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 943/2008, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2008.

Dep. ZENOBIO TOSCANO
PRESIDENTE

Dep. TROCOLLI JUNIOR
MEMBRO

Dep. CARLOS BATINGA
MEMBRO

Dep. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

Dep. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

Dep. FABIANO LUCENA
MEMBRO

Dep. RÍCARDO BARBOSA
MEMBRO

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÇÃO, NA ORDEM DO DIA 20 DE
AGOSTO DE 2008.

1.º SECRETÁRIO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 13/08/08



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 480/2008

João Pessoa, 20 de agosto de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 943/2008 de autoria do Deputado Raniery Paulino, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana a Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 480/2008
PROJETO DE LEI Nº 943/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

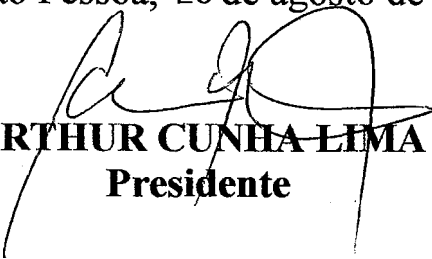
**Concede o Título de Cidadã
Paraibana a Ministra Chefe da
Casa Civil da Presidência da
República, Dilma Vana Rousseff.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, **Dilma Vana Rousseff**, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de agosto de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente